



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ  
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 169 /2019

Tucumã-PA, 25 de Outubro de 2019.

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NA  
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Adelar Pelegrini, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica instituído como ponto facultativo, no âmbito da Administração Pública Municipal, o dia 28 de Outubro de 2019, em virtude do feriado do Servidor Público.

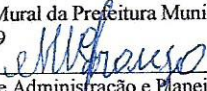
Art. 2º. Os serviços considerados essenciais deverão manter equipe de plantão.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã- PA, em 25 de Outubro de 2019.

  
ADELAR PELEGRINI  
Prefeito Municipal

Publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Tucumã,  
Em 25/10/2019

  
Secretaria de Administração e Planejamento